



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

Gabinete do
Prefeito

GOVERNAR PARA CUIDAR

LEI N° 1015/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.


Denomina a Rua **SANTO ANTÔNIO** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

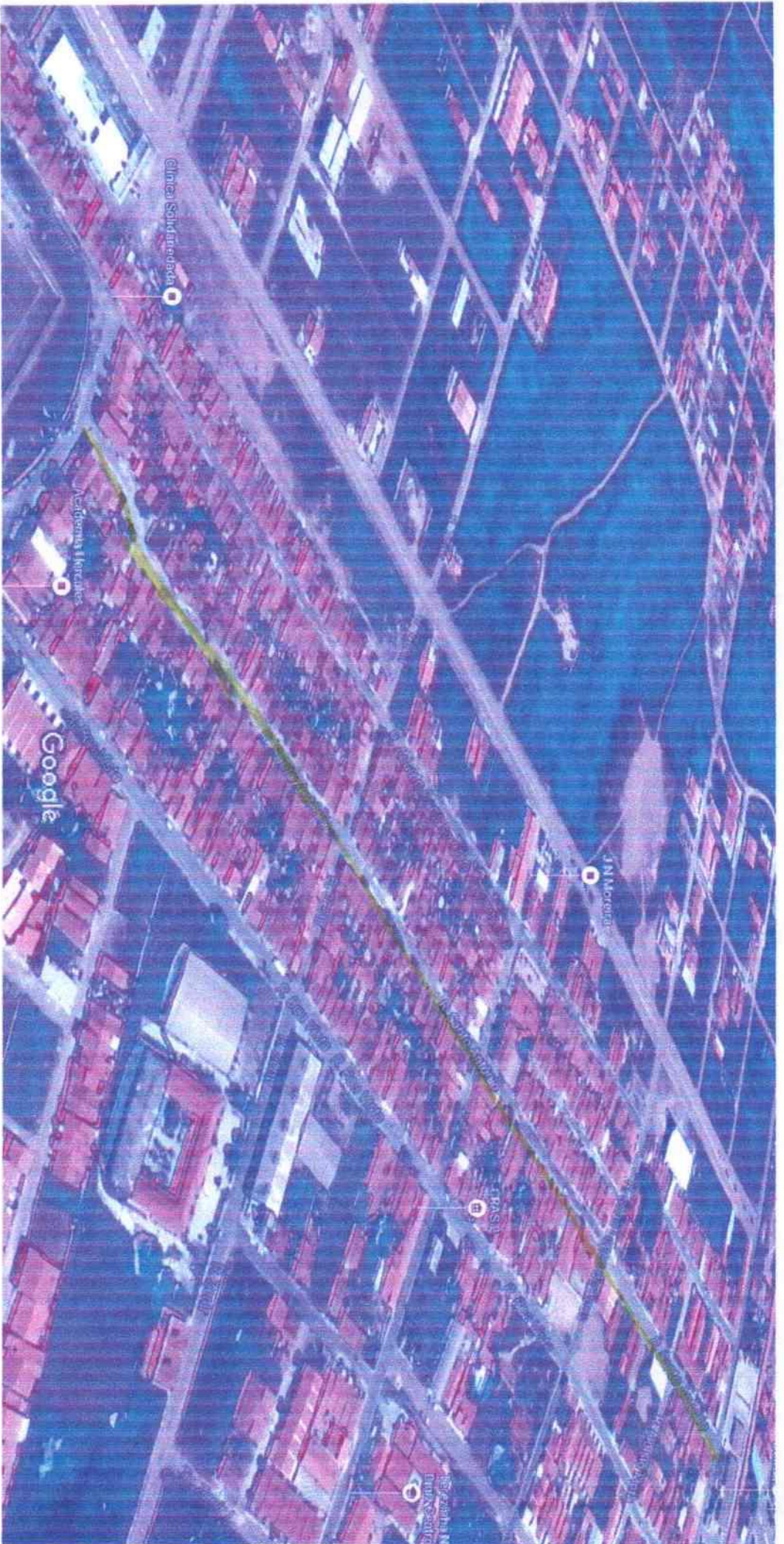
Art. 1º. Fica denominada a **Rua Santo Antônio**, uma rua com início ao norte com a Rua Messias Aguiar e findando ao sul com a Rua Alcides Beviláqua no Bairro Santo Antônio no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 26 de setembro de 2016.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>490916</u>
DATA: <u>30 / 09 / 2016</u>
HORAS: <u>10:20</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



3

6



0 5 (0)

0 10

0 15